



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **FABIANO DE ANDRADE CAXITO**, portador do CPF nº. 850.959.746-49, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso De Aperfeiçoamento em Oratória e Escutatória, referente ao PA-MEM-2017/29964.

Belém, 25 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco'.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração